

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS EM
HOMENAGEM À SENHORA AMARILLES
FABIOLA ALMEIDA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá-MT, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa da vereadora e presidente Paula Calil (PL), com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos em homenagem ao grupo de Mulheres do Santa Amália à senhora Amarilles Fabiola Almeida Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem reconhece o protagonismo feminino ao grupo de Mulheres do Santa Amália, criada em janeiro de 2025, e que se destaca pela atuação em prol da comunidade. Entre suas principais iniciativas está o mutirão “Todos Contra a Dengue”, realizado em parceria com a Prefeitura de Cuiabá, que recolheu aproximadamente 10 toneladas de lixo e contribuiu significativamente para a redução dos casos de dengue, zika e chikungunya no bairro.

O grupo também desenvolve ações de integração social e acolhimento, como a festa da Páscoa, a festa das Mães, a festa das Crianças, visitas a idosos e enfermos, além de campanhas de conscientização voltadas ao bem-estar da população. Destaca-se, ainda, a criação da Feira da Mulher Empreendedora, que incentiva a autonomia financeira feminina, fortalece talentos locais e contribui para a prevenção da violência doméstica.

Outro marco importante é a revitalização da Praça das Flores, conduzida por mulheres da própria comunidade, transformando um espaço abandonado em um local de convivência e lazer. Assim, ao grupo de Mulheres do Santa Amália se consolida como exemplo de organização comunitária, solidariedade e transformação social, motivo pelo qual recebe o devido reconhecimento desta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003100370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



1
ME